

---

# Preçário

<p>BBVA LEASIMO - SOCIEDADE DE LOCAÇÃO FINANCEIRA, SA</p>
---

SOCIEDADES DE LOCAÇÃO FINANCEIRA

Consulte o [FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)  
Consulte o [FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

**Data de Entrada em vigor do Folheto de Comissões e Despesas 24-Jun-2016**

**Data de Entrada em vigor do Folheto de Taxas de Juro 05-Jan-2017**

O Preçário completo da BBVA Leasimo, Sociedade de Locação Financeira, SA, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado em [www.bbva.pt](http://www.bbva.pt).

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em [www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt).

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

---

**FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS****INFORMAÇÃO GERAL**[Reclamações](#)**INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR****Clientes Particulares****Outros clientes**

- 2 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
[2.1. Crédito à habitação e contratos conexos](#)  
[2.2. Crédito pessoal](#)  
[2.6. Outros créditos a particulares](#)

- 10 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
[10.3. Outros créditos](#)

Consulte a [PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

**Reclamações**

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

Serviço de reclamação e apoio ao cliente

**Qualidade**  
**Av. da Liberdade, N.º 222, 1250-148 Lisboa**  
**213117212, 213117625**  
[cpqualidade@bbva.com](mailto:cpqualidade@bbva.com)

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal  
Apartado 2240  
1106-001 LISBOA  
[www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt)

**2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**[\(ÍNDICE\)](#)**2.1. Crédito à habitação e contratos conexos**

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Leasing Imobiliário Habitação (Nota 8)</b>					
Comissões iniciais					
<b>1. Contratos</b>					
Comissão Dossier	--	500,00	--	IVA - 23%	Nota (1)
Comissão de Avaliação	--	150,00	--	IVA - 23%	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato					
<b>1. Comissão de gestão anual</b>	--	200,00	--	IVA - 23%	--
<b>2. Comissão de reembolso antecipado parcial</b>					
Taxa fixa	2,00%	--	--	IVA - 23%	--
Taxa variável	0,50%	--	--	IVA - 23%	--
<b>3. Comissão de expediente por tranche de financiamento</b>	--	75,00	--	IVA - 23%	Nota (2)
<b>4. Emissão 2ª<sup>s</sup> vias - Documentos / Fotocópias</b>					
Contratos: Cópias simples	--	30,00	--	IVA - 23%	--
Cópias autenticadas	--	60,00	--	IVA - 23%	--
Outros Documentos	--	5,00	--	IVA - 23%	Nota (3)
<b>5. Outros</b>					
Portes	--	1,35	--	--	--
Emissão de declaração	--	25,00	--	IVA - 23%	Nota (4)
Autorizações	--	75,00	--	IVA - 23%	Nota (5)
Tratamento de Impostos	--	10,00	--	IVA - 23%	Nota (6)
Tratamento/gestão de condomínios	--	10,00	--	IVA - 23%	--
<b>6. Recuperação de valores em dívida</b>					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Nota (7)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Nota (7)
Comissões no termo do contrato					
<b>1. Comissão de reembolso antecipado total</b>					
Taxa fixa	2,00%	--	--	IVA - 23%	--
Taxa variável	0,50%	--	--	IVA - 23%	--

**Outras despesas associadas**

Em Leasing Imobiliário Habitação, acrescem despesas de solicitação sempre que aplicável.

- Nota (1)** A cobrar quando o Cliente formaliza a operação.
- Nota (2)** Devida em contratos com libertação da verba a financiar em 2 ou mais tranches.
- Nota (3)** Facturas, Notas de Débito, etc. Valor devido por folha;
- Nota (4)** Por declaração. Declaração para Condomínios; declaração de autorização para representação em assembleia de condomínios (com reconhecimento notarial acresce + 20€), etc.
- Nota (5)** Autorização de : Sublocação, Obras, etc.
- Nota (6)** Tratamento de impostos: IMI, IMT, Saneamento, etc.
- Nota (7)** Comissão cobrada pela recuperação de valores em dívida, do valor da prestação vencida e não paga, de acordo com o Decreto-Lei nº 58/2013, de 8 de maio.
- Nota (8)** Na eventualidade de existir uma renegociação das condições do contrato de crédito no âmbito do Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de outubro, não serão cobradas quaisquer comissões que respeitem à análise e à formalização dessa renegociação.

**2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**[\(ÍNDICE\)](#)**2.2. Crédito pessoal**

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Leasing Mobiliário (Fora de Comercialização)</b>					
Comissões iniciais					
<b>1. Contratos</b>					
Comissões Dossier	0,125%	175,00	--	IVA - 23%	Nota (13)
Comissões durante a vigência do contrato					
<b>1. Comissão de reembolso antecipado parcial</b>					Nota (11)
Operações contratadas a partir de 01/07/2009					
Taxa variável	0,00%	--	--	--	--
Taxa fixa	0,5% (superior 1 Ano)	--	--	IVA - 23%	Calculado sobre o valor de reembolso (Nota 1)
	0,25% (após 1º ano)	--	--	IVA - 23%	Calculado sobre o valor de reembolso (Nota 2)
Operações contratadas até 30/06/2009 abrangidas pelo Dec. Lei 359/91	3,00%	175,00 / --	--	IVA - 23%	Nota (3)
<b>2. Contratos</b>					
Comissão com cessão de posição contratual	--	220,00	--	IVA - 23%	Nota (4)
Comissão com aditamentos a contratos	--	200,00	--	IVA - 23%	Nota (5)
Comissão com transferência de propriedade	--	75,00	--	IVA - 23%	Nota (6)
Comissão de expediente por tranche de financiamento	--	75,00	--	IVA - 23%	Nota (7)
<b>3. Emissão 2ª vias - Documentos / Fotocópias</b>					
Contratos: Cópias simples	--	30,00	--	IVA - 23%	--
Cópias autenticadas	--	50,00	--	IVA - 23%	--
Documentos de viaturas	--	30,00	--	IVA - 23%	Nota (8)
Outros Documentos (Facturas, Notas de Débito, etc.)	--	5,00	--	IVA - 23%	Nota (9)
<b>4. Outros</b>					
Portes	--	1,35	--	IVA - 23%	--
Alteração de Domiciliação	--	12,50	--	IVA - 23%	--
Emissão de declaração informação	--	15,00	--	IVA - 23%	Nota (10)
Tratamento de Multas / Notificações	--	15,00	--	IVA - 23%	--
<b>5. Recuperação de valores em dívida</b>					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Nota (12)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Nota (12)
Comissões no termo do contrato					
<b>1. Comissão de reembolso antecipado total</b>					Nota (11)
Operações contratadas a partir de 01/07/2009					
Taxa variável	0,00%	--	--	--	--
Taxa fixa	0,50%	--	--	IVA - 23%	Calculado sobre o valor de reembolso (Nota 1)
	0,25%	--	--	IVA - 23%	Calculado sobre o valor de reembolso (Nota 2)
Operações contratadas até 30/06/2009 abrangidas pelo Dec. Lei 359/91	3,00%	300,00 / --	--	IVA - 23%	Nota (3)

**Outras despesas associadas**

No Leasing Mobiliário acrescem despesas de solicitação sempre que aplicável.

**2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**[\(ÍNDICE\)](#)**2.2. Crédito pessoal (Cont.)**

- Nota (1)** Se data de reembolso antecipado e data do termo > 12 meses.
- Nota (2)** Se data de reembolso antecipado e data do termo ≤ 12 meses.
- Nota (3)** Nos casos em que resulte superior ao aplicado no decreto - lei 359/91, o valor do pagamento antecipado será calculado com base numa taxa de actualização indicada pelo BBVA, a qual corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação.
- Nota (4)** No caso dos bens sujeitos a registo, a comissão é devida por cada bem financiado. Nos restantes casos a mesma é devida por contrato. Não é aplicada em casos de reembolso antecipado.
- Nota (5)** Aditamentos com alteração de : taxa, spread, indexante, periodicidade, prazo, data de pagamento da renda, etc.
- Nota (6)** Na sequência da liquidação do Valor Residual. Bens sujeitos a registo. Não é aplicada em casos de reembolso antecipado.
- Nota (7)** Devida em contratos com libertação da verba a financiar em 2 ou mais tranches
- Nota (8)** Acrescem Despesas Notariais, de Conservatória e D.G.Viação
- Nota (9)** Facturas, Notas de Débito, etc. Valor devido por folha
- Nota (10)** Emissão de declaração com autorização de sublocação, etc.
- Nota (11)** O reembolso antecipado não obriga a pré-aviso.
- Nota (12)** Comissão cobrada pela recuperação de valores em dívida, do valor da prestação vencida e não paga, de acordo com o Decreto-Lei nº 58/2013, de 8 de maio.
- Nota (13)** Aplicável no momento da formalização.
- Nota (14)** Na eventualidade de existir uma renegociação das condições do contrato de crédito no âmbito do Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de outubro, não serão cobradas quaisquer comissões que respeitem à análise e à formalização dessa renegociação.

**2.6. Outros créditos a particulares**

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Leasing Imobiliário (Não Habitação)</b>					
Comissões iniciais					
<b>1. Contratos</b>					
Comissão Dossier	0,50%	500,00/2500,00	--	IVA - 23%	--
Comissões durante a vigência do contrato					
<b>1. Contratos</b>					
Amortização Parcial de Capital	3,00%	350,00 / --	--	IVA - 23%	Nota (9)
Comissões com cessão de posição contratual	--	750,00	--	IVA - 23%	--
Comissões com aditamentos a contratos	--	300,00	--	IVA - 23%	Nota (2)
Comissões com transferência de propriedade	--	200,00	--	IVA - 23%	Nota (3)
Comissões de expediente por tranche de financiamento	--	75,00	--	IVA - 23%	Nota (4)
Comissão de gestão anual	--	200,00	--	IVA - 23%	--
<b>2. Emissão 2<sup>as</sup> vias - Documentos / Fotocópias</b>					
Contratos: Cópias simples	--	30,00	--	IVA - 23%	--
Cópias autenticadas	--	60,00	--	IVA - 23%	--
Outros Documentos	--	5,00	--	IVA - 23%	Nota (5)
<b>3. Outros</b>					
Portes	--	1,35	--	--	--
Alteração de Domiciliação	--	12,50	--	IVA - 23%	--
Emissão de declaração	--	25,00	--	IVA - 23%	Nota (6)
Autorizações	--	75,00	--	IVA - 23%	Nota (7)
Tratamento de Impostos	--	10,00	--	IVA - 23%	Nota (8)
Tratamento/gestão de Condomínios	--	10,00	--	IVA - 23%	--
<b>4. Recuperação de valores em dívida</b>					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Nota (10)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Nota (10)
Comissões no termo do contrato					
<b>1. Comissão de reembolso antecipado total</b>	4,00%	600,00 / --	--	IVA - 23%	Notas (1) e (9)

**2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**[\(ÍNDICE\)](#)**2.6. Outros créditos a particulares (cont.)****Outras despesas associadas**

Em Leasing Imobiliário (Não Habitação), acrescem despesas de solicitação sempre que aplicável.

- Nota (1)** 3% do capital em dívida, num mínimo de 600,00 ou, nos casos em que resulte superior, o valor da diferença entre o referido capital e o que corresponde à actualização das rendas vincendas, acrescido do valor residual. Actualização efectuada com base na Euribor a 30 dias do dia anterior ao da liquidação antecipada.
- Nota (2)** Aditamentos com alteração de : taxa, spread, indexante, periodicidade, prazo, data de pagamento da renda, etc.
- Nota (3)** Na sequência da liquidação do Valor Residual.
- Nota (4)** Devida em contratos com libertação da verba a financiar em 2 ou mais tranches
- Nota (5)** Facturas, Notas de Débito, etc. Valor devido por folha;
- Nota (6)** Por declaração. Declaração para Condomínios; declaração de autorização para representação em assembleia de condomínios (com reconhecimento notarial acresce + 20€), etc.
- Nota (7)** Autorização de : Sublocação, Obras, etc.
- Nota (8)** Tratamento de impostos: IMI, IMT, Saneamento, etc.
- Nota (9)** O reembolso antecipado poderá ter um pré-aviso conforme condições acordadas contratualmente.
- Nota (10)** Comissão cobrada pela recuperação de valores em dívida, do valor da prestação vencida e não paga, de acordo com o Decreto-Lei nº 58/2013, de 8 de maio.

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**[\(ÍNDICE\)](#)**10.3. Outros créditos**

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Leasing Mobiliário</b>					
Comissões iniciais					
<b>1. Contratos</b>					
Comissão Dossier	0,125	175,00	--	IVA - 23%	Nota (16)
Comissões durante a vigência do contrato					
<b>1. Contratos</b>					
Amortização Parcial de Capital	3,00%	175,00/ --	--	IVA - 23%	Nota (17)
Comissão com cessão de posição contratual	--	220,00	--	IVA - 23%	Nota (1)
Comissão com aditamentos a contratos	--	200,00	--	IVA - 23%	Nota (3)
Comissão com transferência de propriedade	--	75,00	--	IVA - 23%	Nota (4)
Comissão de expediente por tranche de financiamento	--	75,00	--	IVA - 23%	Nota (5)
Comissão de Gestão Anual	--	40,00	--	IVA - 23%	--
<b>2. Emissão 2<sup>as</sup> vias - Documentos / Fotocópias</b>					
Contratos: Cópias simples	--	30,00	--	IVA - 23%	--
Cópias autenticadas	--	50,00	--	IVA - 23%	--
Documentos de viaturas	--	30,00	--	IVA - 23%	Nota (6)
Outros Documentos (Facturas, Notas de Débito, etc.)	--	5,00	--	IVA - 23%	Nota (7)
<b>3. Outros</b>					
Portes	--	1,35	--	--	--
Alteração de Domiciliação	--	12,50	--	IVA - 23%	--
Emissão de declaração informação	--	15,00	--	IVA - 23%	Nota (8)
Tratamento Multas / Notificações	--	15,00	--	IVA - 23%	--
<b>4. Recuperação de valores em dívida</b>					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Nota (19)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Nota (19)
Comissões no termo do contrato					
<b>1. Comissão de Reembolso Antecipado Total</b>	4,00%	300,00/ --	--	IVA - 23%	Nota (2) (17)
<b>Leasing Imobiliário</b>					
Comissões iniciais					
<b>1. Contratos</b>					
Comissão Dossier	1,50%	500,00 / --	--	IVA - 23%	Nota (16)
Comissões durante a vigência do contrato					
<b>1. Contratos</b>					
Amortização Parcial de Capital	3,00%	350,00/ --	--	IVA - 23%	Nota (18)
Comissão com cessão de posição contratual	--	750,00	--	IVA - 23%	--
Comissão com aditamentos a contratos	--	300,00	--	IVA - 23%	Nota (10)
Comissão com transferência de propriedade	--	200,00	--	IVA - 23%	Nota (11)
Comissão de expediente por tranche de financiamento	--	75,00	--	IVA - 23%	Nota (12)
Comissão Gestão Anual	--	200,00	--	IVA - 23%	Nota (12)
<b>2. Emissão 2<sup>as</sup> vias - Documentos / Fotocópias</b>					
Contratos: Cópias simples	--	30,00	--	IVA - 23%	--
Cópias autenticadas	--	60,00	--	IVA - 23%	--
Outros Documentos	--	5,00	--	IVA - 23%	--



**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**[\(ÍNDICE\)](#)**10.3. Outros créditos (Cont.)**

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Leasing Imobiliário (cont.)</b>					
<b>3. Outros</b>					
Portes	--	1,35	--	--	--
Alteração de Domiciliação	--	12,50	--	IVA - 23%	--
Emissão de declaração	--	25,00	--	IVA - 23%	Nota (13)
Autorizações	--	75,00	--	IVA - 23%	Nota (14)
Tratamento de Impostos	--	10,00	--	IVA - 23%	Nota (15)
Tratamento/gestão condomínios	--	10,00	--	IVA - 23%	--
<b>4. Recuperação de valores em dívida</b>					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Nota (19)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Nota (19)
Comissões no termo do contrato					
<b>5. Comissão de Reembolso Antecipado</b>	4,00%	600,00/ --	--	IVA - 23%	Nota (9) (18)
<b>Total</b>					

**Outras despesas associadas**

Nos produtos Leasing Imobiliário e Leasing Mobiliário acrescem despesas de solicitação sempre que aplicável

- Nota (1)** No caso dos bens sujeitos a registo a despesa é devida por cada bem financiado. Nos restantes casos a mesma é devida por contrato.
- Nota (2)** 3% do capital em dívida, num mínimo de 300,00 ou, nos casos em que resulte superior, o valor da diferença entre o referido capital e o que corresponde à actualização das rendas vincendas, acrescido do valor residual. Actualização efectuada com base na Euribor a 30 dias do dia anterior ao da liquidação antecipada
- Nota (3)** Aditamentos com alteração de : taxa, spread, indexante, periodicidade, prazo, data de pagamento da renda, etc.
- Nota (4)** Na sequência da liquidação do Valor Residual. Bens sujeitos a registo.
- Nota (5)** Devida em contratos com libertação da verba a financiar em 2 ou mais tranches
- Nota (6)** Acrescem Despesas Notariais, de Conservatória e D.G.Viação
- Nota (7)** Facturas, Notas de Débito, etc. Valor devido por folha
- Nota (8)** Emissão de declaração com autorização de sublocação, etc.
- Nota (9)** 3% do capital em dívida, num mínimo de 600,00 ou, nos casos em que resulte superior, o valor da diferença entre o referido capital e o que corresponde à actualização das rendas vincendas, acrescido do valor residual. Actualização efectuada com base na Euribor a 30 dias do dia anterior ao da liquidação antecipada
- Nota (10)** Aditamentos com alteração de : taxa, spread, indexante, periodicidade, prazo, data de pagamento da renda, etc.
- Nota (11)** Na sequência da liquidação do Valor Residual.
- Nota (12)** Devida em contratos com libertação da verba a financiar em 2 ou mais tranches
- Nota (13)** Por declaração. Declaração para Condomínios; declaração de autorização para representação em assembleia de condomínios (com reconhecimento notarial acresce + 20€), etc.
- Nota (14)** Autorização de : Sublocação, Obras, etc.
- Nota (15)** Tratamento de impostos: IMI, IMT, Saneamento, etc.
- Nota (16)** Aplicável no momento da formalização.
- Nota (17)** O reembolso antecipado não obriga a pré-aviso.
- Nota (18)** O reembolso antecipado poderá ter um pré-aviso conforme condições acordadas contratualmente.
- Nota (19)** Comissão cobrada pela recuperação de valores em dívida, do valor da prestação vencida e não paga, de acordo com o Decreto-Lei nº 58/2013, de 8 de maio.

**FOLHETO DE TAXAS DE JURO****Clientes Particulares**18 [OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)[18.1. Crédito à habitação e contratos conexos](#)[18.7. Outros créditos a particulares](#)**Outros clientes**20 [OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)[20.4. Outros créditos](#)

Consulte a [PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

---

**18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**[\(ÍNDICE\)](#)**18.1. Crédito à habitação e contratos conexos**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa variável</b>			
Leasing Imobiliário (Habitação)	Euribor a 3 meses + 9,0% <i>spread</i>	N/A	Periodicidade de Juros: Mensal Prazos até 30 anos

**18.7. Outros créditos a particulares**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
<b>Locação Financeira</b>			
Leasing Imobiliário (Não Habitação)	Euribor a 3 meses + 9,0% <i>spread</i>	15,898%	Prazo máximo: 15 anos Periodicidade de Juros: Mensal Nota (1a)

**Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.****Nota (1a)** TAE calculada com base numa TAN de 8,684% (Euribor a 3 meses de referência de -0,316% acrescida de *spread* de 9%) para um Leasing imobiliário de 100.000€ sem IVA a 120 meses; despesa de dossier € 500; seguro € 526,74; portes € 1,50.**Nota (2)** O arredondamento da taxa de juro será feito à milésima da seguinte forma:

a) Quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso;

b) Quando a quarta casa decimal for inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.

Número de dias do ano subjacente ao cálculo dos juros: 360 Dias (base de cálculo utilizada - 30/360).

Regime fiscal aplicável: IVA

**20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**[\(ÍNDICE\)](#)**20.4. Outros créditos**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
<b>Locação Financeira</b>			
Leasing Mobiliário	Euribor a 3 meses + 9,0% spread	11,344%	Periodicidade de Juros: Mensal Nota (1a)
Leasing Imobiliário	Euribor 3 meses + 9% Spread	10,339%	Periodicidade de Juros: Mensal; Prazos até 180 meses Nota (1b)

**Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.**

**Nota (1a)** TAE calculada com base numa TAN de 8,684% (Euribor a 3 meses de referência de -0,316% acrescida de spread de 9%) para um Leasing mobiliário de 10.000€ a 36 meses, com valor residual de 2%. Regime fiscal aplicável: IVA à taxa legal em vigor sobre o valor das rendas.

**Nota (1b)** TAE calculada com base numa TAN de 8,684% (Euribor a 3 meses de referência de -0,316% acrescida de spread de 9%) para um Leasing imobiliário de 100.000€ sem IVA a 120 meses; despesa de dossier € 500; seguro € 526,74; portes € 1,50; regime fiscal aplicável: isenção de IVA sobre o valor das rendas salvo se for solicitada a renúncia à isenção do imposto.

**Nota (2)** O arredondamento da taxa de juro será feito à milésima da seguinte forma:

a) Quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso;

b) Quando a quarta casa decimal for inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.

Número de dias do ano subjacente ao cálculo dos juros: 360 Dias (base de cálculo utilizada - 30/360).

Regime fiscal aplicável: IVA